

DECRETO Nº 15.390/13
DE 28 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.770.331,48.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.770.331,48 (dois milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------|--|--------------|
| 40.10 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 40.10-123610015.2038 | Secretaria Geral | |
| 40.10-339030 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| | Materiais de Consumo | 949.000,00 |
| 65.10 | SECRETARIA DE TRANSPORTES | |
| 65.10-264510022.1009 | Secretaria Geral | |
| 65.10-449051 | Obras Viárias | |
| | Obras e Instalações | 1.288.331,48 |
| 75.10 | SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO | |
| 75.10-061810002.2065 | Secretaria Geral | |
| 75.10-339039 | Manutenção da Defesa do Cidadão | |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 533.000,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------|---|------------|
| 40.10 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 40.10-123610002.2028 | Secretaria Geral | |
| 40.10-449052 | Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 40.10-123610015.1011 | Equipamentos e Material Permanente | 400.000,00 |
| | Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e Outros | |

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

| | | |
|----------------------|--|------------|
| 40.10-449052 | Equipamentos e Material Permanente | 9.900,00 |
| 40.10-123610015.2036 | Transporte Escolar | |
| 40.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 400.000,00 |
| 40.10-123630017.2025 | Manutenção do Ensino Profissionalizante | |
| 40.10-339030 | Materiais de Consumo | 23.900,00 |
| 40.10-123650011.1039 | Construção, Reforma e Ampliação de Pré-Escola | |
| 40.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 80.000,00 |
| 40.10-123650012.2095 | Adiantamentos | |
| 40.10-339030 | Materiais de Consumo | 5.500,00 |
| 40.10-123660014.2030 | Manutenção do Programa de Alfabetização | |
| 40.10-339030 | Materiais de Consumo | 7.900,00 |
| 40.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.900,00 |
| 40.10-123670016.2037 | Manutenção do Ensino Especial | |
| 40.10-339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 12.900,00 |

SECRETARIA DE TRANSPORTES

| | | |
|----------------------|----------------------|--------------|
| 65.10 | Secretaria Geral | |
| 65.10-264510022.1009 | Obras Viárias | |
| 65.10-449061 | Aquisição de Imóveis | 1.288.331,48 |

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO

| | | |
|----------------------|---|------------|
| 75.10 | Secretaria Geral | |
| 75.10-061810002.2065 | Manutenção da Defesa do Cidadão | |
| 75.10-339030 | Materiais de Consumo | 50.000,00 |
| 75.10-449051 | Obras e Instalações | 53.000,00 |
| 75.10-449052 | Equipamentos e Material Permanente | 30.000,00 |
| 75.10-061810002.2066 | Programa Agente Cidadania | |
| 75.10-339048 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | 400.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

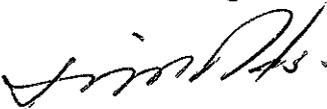
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de maio de 2013.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

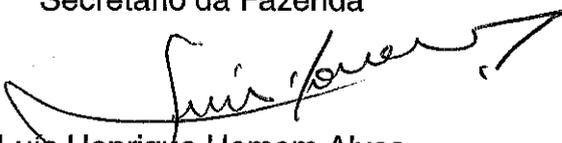
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa